

PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600060-68.2021.6.22.0000

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – DE EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2020- PARTIDO
POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: SOLIDARIEDADE

EDITAL

Por ordem do Senhor Juiz Relator Edson Bernardo Andrade Reis Neto, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, torna-se público, aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO SOLIDARIEDADE em Rondônia, nos autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL nº 0600060-68.2021.6.22.0000, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2020, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 27/05/2022.

Porto Velho, 28 de junho de 2022.

(a) Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão
Secretária Judiciária e de Gestão da Informação